



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3.330 | 001 |

Projeto de LEI N.º 053/96

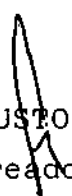
EMENTA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua da Maçonaria no Bairro 249, passa a denominar-se Rua Rilton de Oliveira Rodrigues.

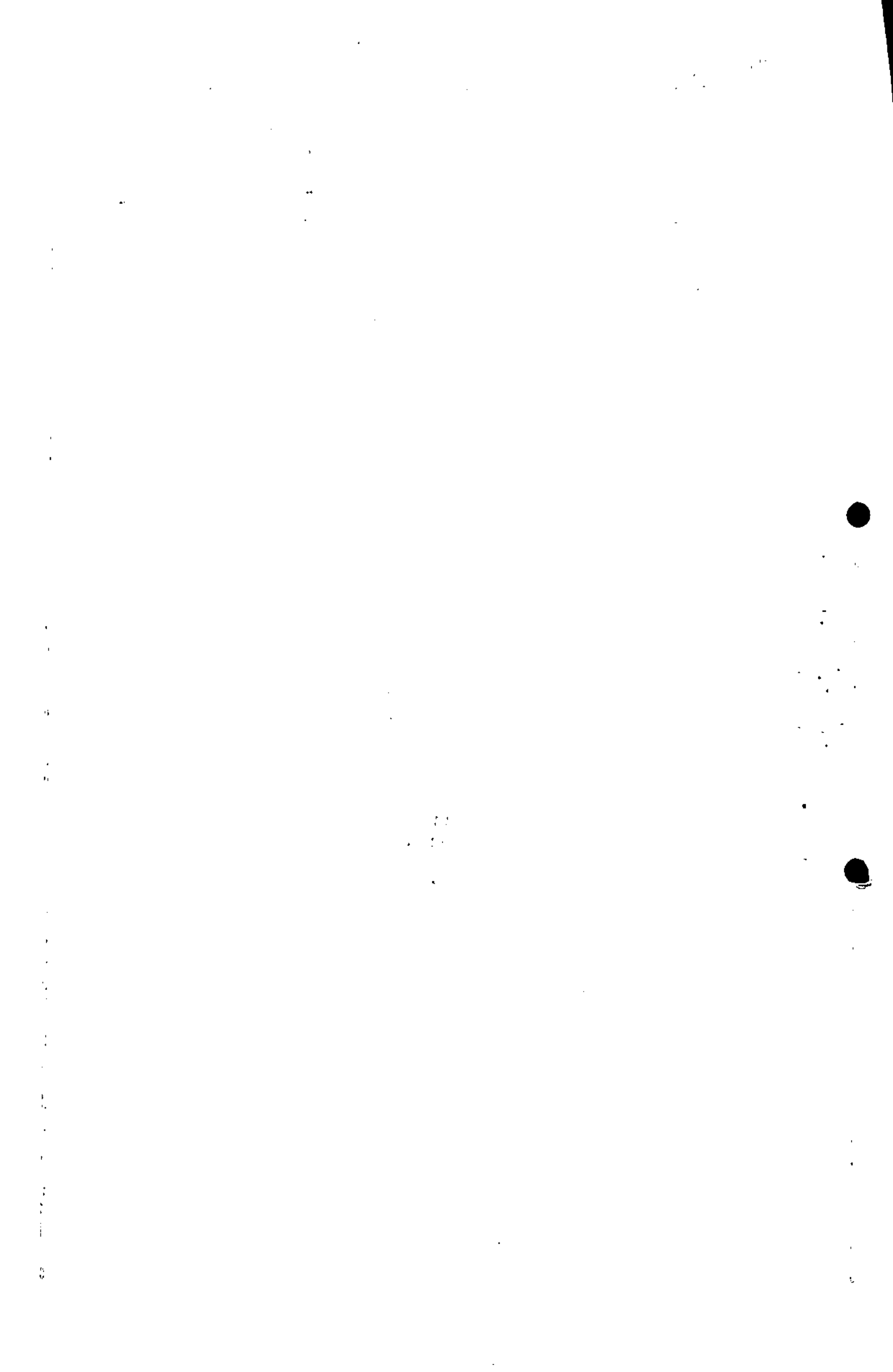
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 08 de novembro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA
Vereador-PSB

JUSTIFICATIVA: O abaixo assinados pelos moradores da referida rua, e o encaminhamento pela Associação de Moradores, justificam este ato.

PROT: N.º 1569/96
JAM/mg





249

Associação dos Moradores e Amigos da "249"
CGC nº 31.846.454/0001-01

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI Nº | FLS. |
| 3.330 | 002 |

Volta Redonda, 03 de Novembro de 1996.

Ofício Circular AMA- 249 - Nº 012/96

31.846451/0001-01

Assunto: Mudança de Nome de Rua

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
E AMIGOS DA 249
R. Antuórpio, 65 - Ant.º 249
Volta Redonda - RJ - CEP 27.270-000

Prezado Senhor:

Recebemos em nossa reunião de Associação de Moradores, um abaixo assinado, solicitando a mudança do nome da Rua da Maçonaria para Rua Rilton de Oliveira Rodrigues.

Vale ressaltar que, existia nesta rua uma Maçonaria, hoje, desativada e no seu espaço físico, criou-se uma Igreja Católica Brasileira; e que a substituição proposta é para homenagear um morador do bairro, de família tradicional e atuante na comunidade, recentemente falecido no desastre aéreo em São Paulo.

No aguardo deste atendimento, aproveitamo-nos para apresentar-lhe nossos cumprimentos pela brilhante vitória diante do Pleito de 03 de outubro de 1996.

Colocamo-nos à disposição de V.S.^a, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

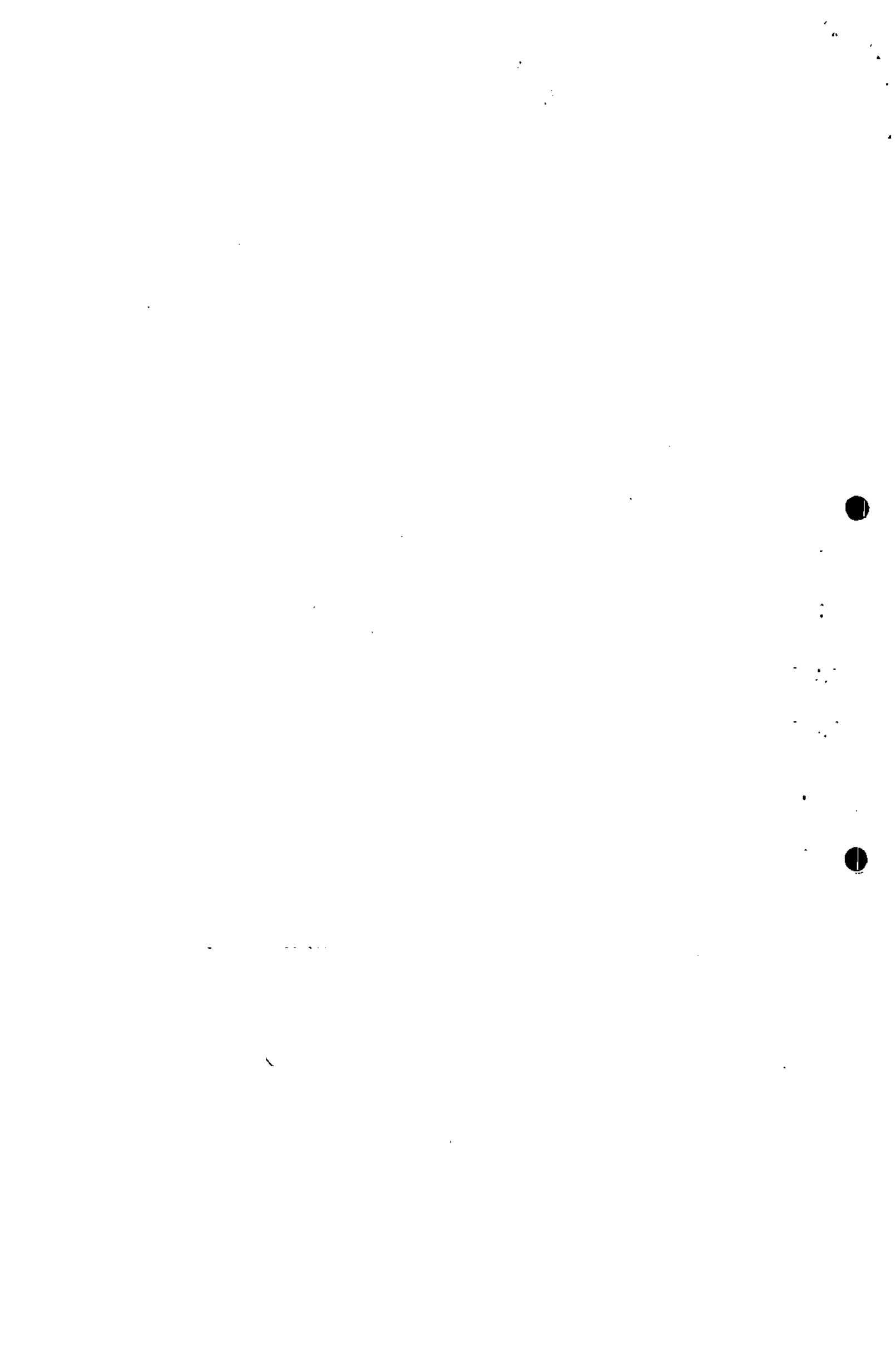
Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ernesto Moacir R. de Castro
PRESIDENTE

Assoc. do Morad. e Amigos do Bairro 249
R. João Alvarenga, 65 - CEP 27270-000-V.R.

Ao Ilmo. Sr.:
José Augusto de Miranda
MD - Vereador da Câmara Municipal de Volta Redonda



1. Ivan Regine F.S.C. de Souza - Professora
2. Julio Ben - N.º 214
3. Soteriano N. Rodrigues - N.º 640
4. Maria Aparecida Fonseca Guimarães - N.º 176
5. Jacinete - N.º 176
6. Fonseca - n.º 176 apto. 102
7. Diego Fonseca Guimarães n.º 176 idade: 43 casa: 1
8. Espirito Silveira Fonseca n.º 176 idade: 34
9. ~~...~~ N.º 176 apto. 103
10. Lourdes do Carmo Fonseca n.º 176 apto. 103
11. Bruno da Silveira Pinheiro Fonseca n.º 176 apto. 102
12. Delio Pinheiro N.º 752 Av. do Contorno
13. Wersdy Carlos de Oliveira - N.º 200
14. Jairo Silva Guimarães n.º 176 casa n.º 1
15. Mansuela Fonseca - N.º 176
16. Valdirio da Silva Santos
17. Lucy Op. da Silva Costa
18. Leopoldina M.ª Silva Costa
19. Ricardo Romo de Souza
20. Maria Silva
21. Maria do S de Franca
22. Ivoni de Satura Borges
23. Maria Sueli Candido
24. Sueli Ventura
25. Pauladinha
26. M.ª Silva
27. Anderson
28. ~~...~~
29. Maria Regina Nacene Luiz net
30. Paulo Mattos Torres - Rua da Maçonaria N.º 56
31. Maria do Carmo - Rua da Maçonaria N.º 56
32. Esbarbosa
33. ~~...~~
34. Joaquin de S.ª dos Santos (Bispo)
35. Cleusa Delpreto Neves

Luiz Francisco
 Ernesto Moacir R. do Castro
 PRESIDENTE

Assoc. dos Morad. e Amigos da Ecl. 249
 R. João Alvarenga, 53 - CEP 27.970-000-VR

- 36- Maria Delprata Neves Rua da Maçonaria N° 56
- 37- Maria da Conceição da Silva R. " " N° 25
- 38- Deroverson da Silva Neves R. Maçonaria N° 54
- 39- João Silvestre Lopes Rua da Maçonaria N° 20
- 40- Márcia Oliveira Castro Rua da Maçonaria, n° 24
- 41- José Maria F. Castro Rua da Maçonaria n° 18
- 42- Sandra Regue de Oliveira R. Maçonaria 22
- 43- Adélia Silva de Oliveira R. Maçonaria 22
- 44- Joaquim do O. Oliveira R. Maçonaria 22
- 45- Carla Malta Torres Ferraz Rua Maçonaria = 28
- 46- Alessandra do Nascimento Silva R. Maçonaria 35
- 47- Beatriz do Nascimento Silva Rua da Maçonaria n° 35
- 48- Marcia do Nascimento Silva R. Maçonaria 23
- 49- Antônio de Oliveira Silva R. Maçonaria N° 19
- 50- Márcia Nacarati de Freitas
- 51 - Luiz Ferreira de Freitas Rua da Maçonaria N° 21
- 52- Carlos Eduardo de Freitas
- 53- Cibara Riquel de Freitas
- 54- Maurício do Nascimento
- 55- REGIO FM - USC - FERRAZ AV: EUROPA N° 2163 B-49
56. Paulo Roberto Ferreira et Alameda AL. EUROPA N° 60
- 57- OSMAR H. VES DI ASSIS AV EUROPA 653-249
- 58- Maria Apazaida Nogueira
- 59- Dayana Fonseca Guimarães N° 140 P. Alta idade 41 anos
- 60- Marcela de Freitas
- 61- Márcia Alvarenga Telles
62. Gilvane Mendes Binhati - N° 889
- 63- Suellem Mendes Binhati
- 64- Maria Helene Candida 251
65. Natalia Imoedy Gonçalves
66. Maria José de O. Pereira
67. Maria Alice
68. Sp. D. M. U. L.
69. Kátione Ap. Carrion

- 70 - Heseu M Costa
- 71 - Gláucia M. Costa
- 72 - Raphael Andrade de Castro R: João Alvarengo. N. 65
- 73 - Dimo Alvarço - R. João Alvarço, 265
- 74 - Jozis de Foyes Costa R. Cardoso nº 26 P. 26
- 75 - Alionti Magi de Souza
- 76 - Raimundo Ferreira da Cruz
- 77 - Solange Fátima de Souza Oliveira
- 78 - Afonso Laurício de Oliveira
- 79 - Ana Cláudia Bezerra do Valle
- 80 - Maria Roque de Melo
- 81 - Nelly de Assis e Silva Jumarão
- 82 - Anaíria Aparecida Rodrigues Av. Europa 640 - B. 249
- 83 - Ilma C. Alven. Rua Valentim A. Granato nº 216
- 84 - Waldir Cordeiro Figueira
- 85 - José Gonçalves Queiroz Filho
- 86 - Cláudia de Oliveira
- 87 - Flávia Anilay Silva AVENIDA EUROPA 648 P. ALTA
- 88 - Geraldo Afonso de Sousa Filho
- 89 - José de Fátima M. de
- 90 - José de Fátima
- 91 - João Teles
- 92 - Manoel de Fátima
- 93 - Geraldo Correia de Melo
- 94 - Luiz de Fátima de Melo
- 95 - João de Fátima
- 96 - Sebastião P. de Fátima
- 97 - Maria da Conceição Pereira
- 98 - Marcos Netto do Nascimento
- 99 - Marcos de Fátima de Fátima
- 100 - Maria C. de Fátima
- 101 - Ricardo de Fátima
- 102 - Heberlei Marques de Fátima
- 103 - Teresinha de Fátima de Fátima
- 104 - Eli de Fátima de Fátima

- 105- Lucilia Rodrigues Azevedo - Rua maçônica, 47
- 106- Aparecida M^{te} Salgado de S. Carlos - R. José Pharenga 65
- 107- Paulo Maurício
- 108- José Rubem Pitombo - R. Lussemburgo 152
- 109- Maria Ester de Oliveira Aparecida Souza - Av. Europa 1354
- 110- Raquel d. Rezende
- 120- Mauro
- 121- Manoel Damasco d. Aparecida
- 122- José Leonardo Barbosa
- 123- Geraldo de Castro & Cia
- 124- Humberto Gomes
- 125- ANA
- 126- Ernesto Moura Ribeiro de Castro
- 127- Vera Lúcia de Barros
- 128- Sandra Aparecida de Oliveira
- 129- Maria Inacema de Oliveira
- 130- EDSON GOMES DE OLIVEIRA
- 131- ~~William~~
- 132- ~~Francisco de Assis~~
- 133- ~~Antônio de Almeida~~
- 134- ~~Roberto de Castro~~
- 135- ~~Leandro de Castro~~
- 136- Sancho Roberto da Silva
- 137- Eça Luiza dos Santos Pitombo
- 138- José Carlos Mendes
- 139- José dos Santos Assumpção
- 140- Edange F. de Assumpção
- 141- Juvenal Siqueira do Patro
- 142- ~~Adriana~~
- 143- ~~Paulo~~
- 144- ~~Miguel~~
- 145- Edir de Almeida
- 146- ~~Edson R. de Aguiar~~
- 147- ELISA DA SILVA ALVARENGA
- 148- Paulo Francisco Silva

CM



| | |
|-----------------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Seção de Documentação e Arquivo | |
| 1157 | 03 |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1157

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3.330 | 005 |

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DA NAÇONARIA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1.º - A atual rua L-2, no bairro da rua 249, passa a denominar-se rua da Naçonaria.

Artigo 2.º - A Municipalidade providenciará a colocação de placa com a nova denominação.

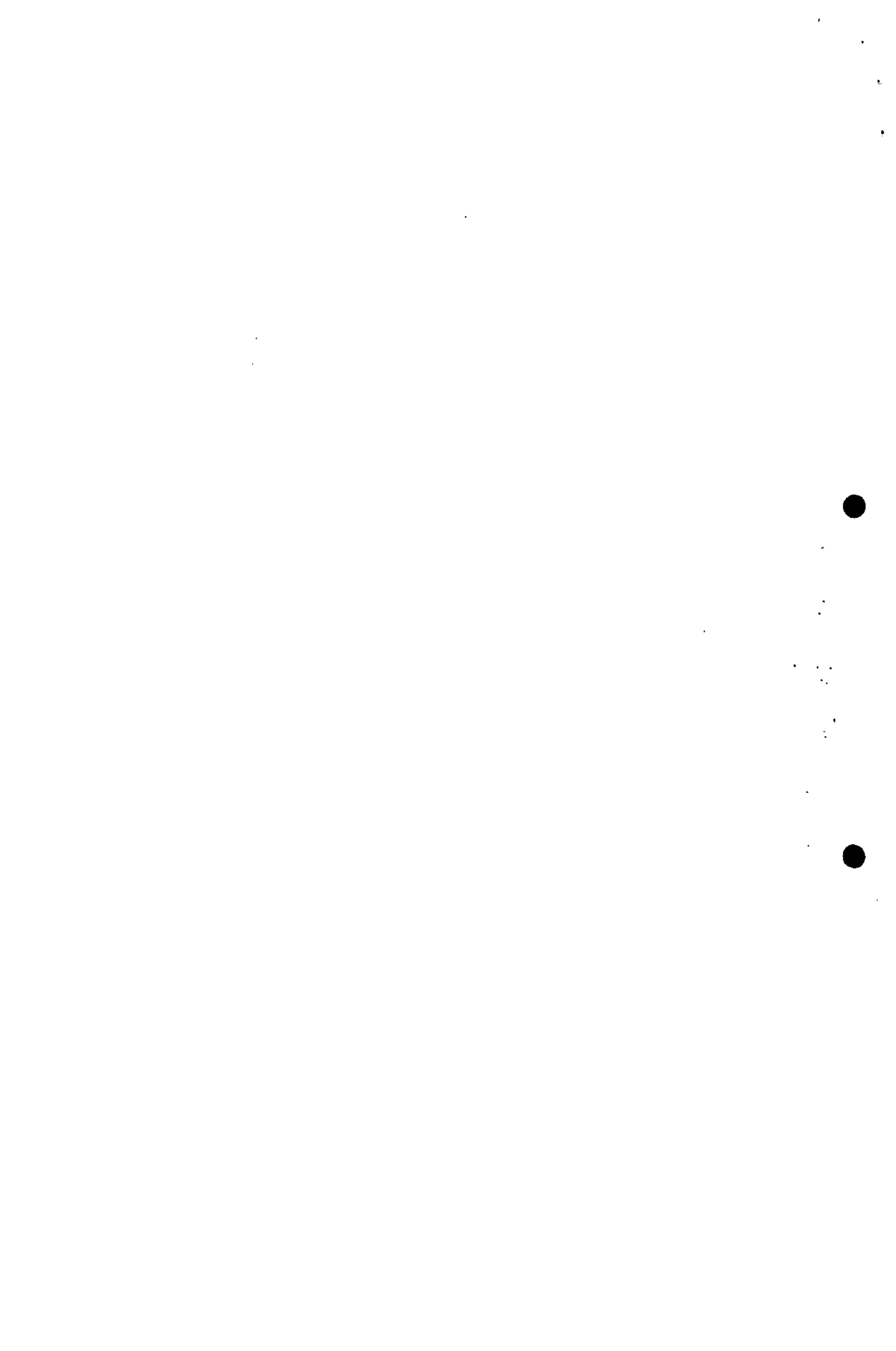
Artigo 3.º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15/12/1942

[Handwritten Signature]
Ilum Natividade Pinto
Prefeito

Projeto de Deliberação 13/72
Autor: Antonio Gustavo da Silva
EMCR/







Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Estado do Rio de Janeiro

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3.330 | 006 |

PARECER N.º 139

DA: _____

SOLICITANTE: SR. DR. CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DOCUMENTO: PROJETO DE LEI Nº 053/96

HISTÓRICO:

O nobre Edil JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA, submete à apreciação desta Corte Legislativa a proposição acima referenciada, que da denominação de Rua Rilton de Oliveira Rodrigues, a atual Rua da Maçonaria, face as justificativas elencadas no instrumento em análise.

PARECER

Esta Consultoria constata que a matéria não vislumbra a presença de qualquer óbice para a tramitação regular do objeto perseguido, segundo os permissivos legais copiados no art. 29, XII da Carta política do Município c/c art. 1º da Lei nº 2.345/88.

In casu, está a proposição sob o agasalho da legislação específica, merecendo trilhar pelos caminhos legais até a sua apresentação pelos doutos pares que compõem esta Corte Legislativa, a quem caberá a apreciação de mérito.

É o parecer.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1996.


IODÉLIA FAGUNDES DE ANDRADE
PROCURADORA DO LEGISLATIVO

Correspondência Recebida

Em 28/11/96 às 15:30 horas

L I D O
Em 18 / 02 19 97
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Estado do Rio de Janeiro

PARECER N.º

001

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS FISCALIZAÇÃO TOMADA DE CONTAS DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MESA DIRETORA

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 53/96


| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3330 | 001 |

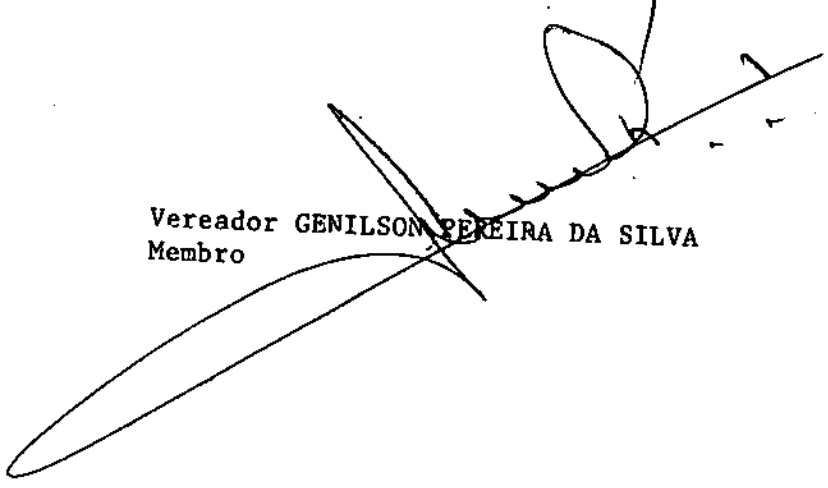
PARECER:

A Comissão é de parecer favorável.

Sala Getúlio Vargas, 20 de novembro de 1996.


Vereador **SERGIO EUMIAM**
Presidente


Vereador **PAULO CONRADO**
Relator


Vereador **GENILSON PEREIRA DA SILVA**
Membro

2/12/96
16h45 Maria

18 / 02 / 93
A



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º

FLS.

3.330

008

0001

PARECER N.º

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DA: _____

SOLICITANTE: MESA DIRETORA

DOCUMENTO: PROJETO DE LEI N.º 053/96

Relatório :

Recebemos, para exarar parecer, o Projeto de Lei em referência de autoria do ilustre Vereador José Augusto de Miranda, que tem por objetivo: "DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

Parecer :

A matéria atende a todos os aspectos legais, nada havendo que possa obstacular sua regular tramitação nesta Casa.

Conclusão :

Face ao exposto, somos favoráveis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 1996.

Fuede Namen Cury
Presidente

Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima
Relator

Wilsemar Máximo Curty
Membro

Correspondência Recebida

Em 10 / 12 / 96 às 19:30. horas

Aline

ALINE CHIESSE BRANDAO
Chefe de Div. Exodiente - Mat. 148

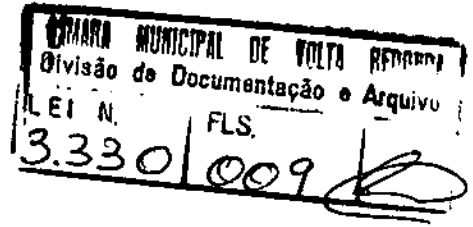
| |
|---------------------|
| LIDO APROVADO |
| <u>18 / 02 / 97</u> |
| <i>[Signature]</i> |
| RELATÓRIO |



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Presidente

Em, 25 de fevereiro de 1997.



Ofício nº P-026/97

Assunto: Encaminha Projeto de Lei
para Sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V.Exª., para sanção, o Projeto de Lei nº 053/96 - "Denominação de Logradouro Público", a - provado por esta Casa Legislativa, durante a Reunião Ordinária realizada no último dia 24.

Na oportunidade, reafirmamos a expressão de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente.

OSÉ LUIZ DE SÁ
PRESIDENTE

Exmª. Sr.
ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Em 27-02-97
As: 15:20m

JLS/ambf1.







Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Presidente

Em, 25 de março de 1997.

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3.330 | 010 |

Ofício nº P-065/97

Assunto: Encaminha cópia de Lei Promulgada.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa., cópia da Lei Municipal nº 3.330 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, promulgada por esta Presidência em 24 de março do corrente.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

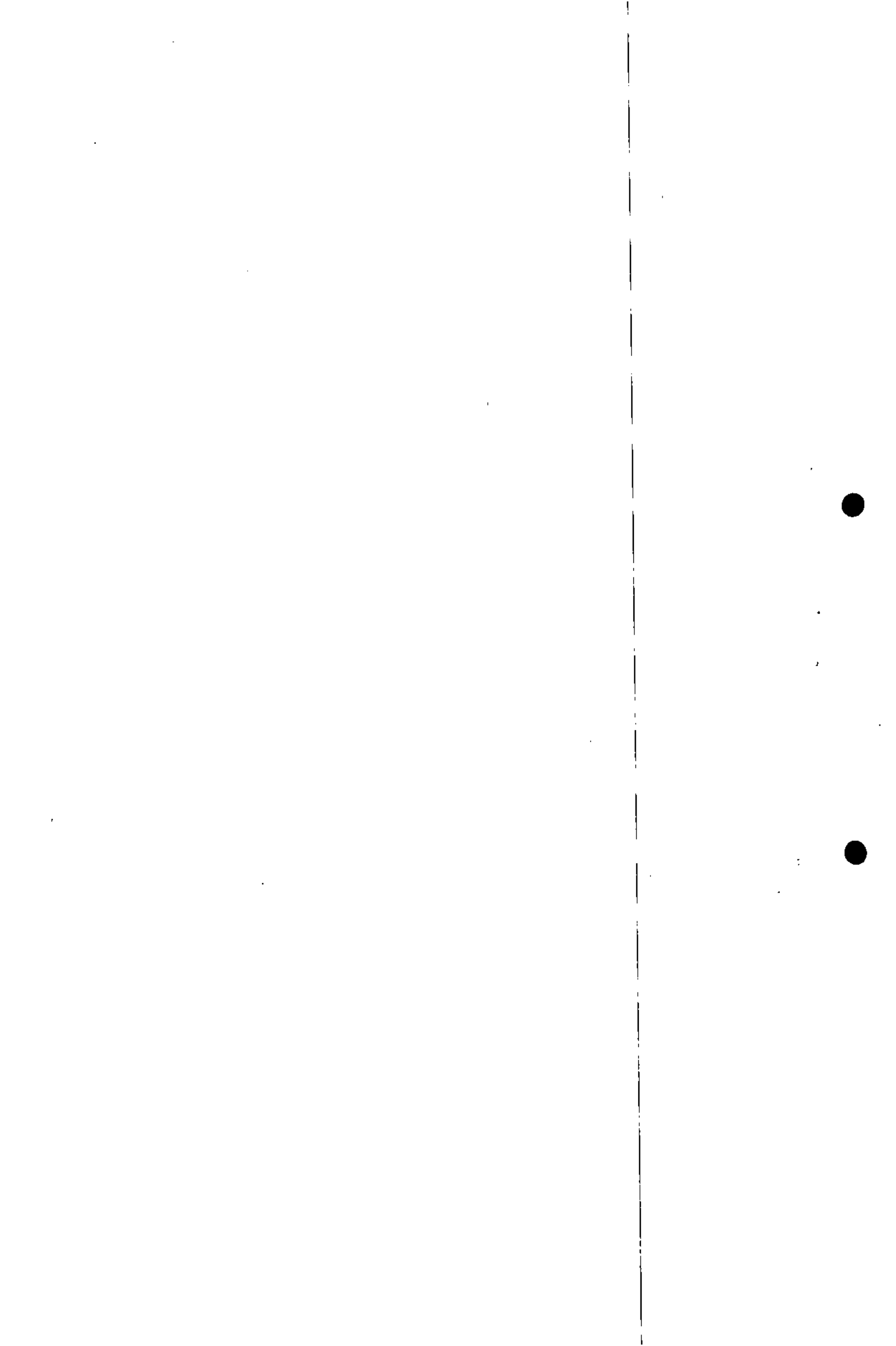
José Luiz de Sá
Presidente

Exmº Sr.
ANTONIO FRANCISCO NETO
DD. Prefeito Municipal
NESTA

amps.

RECEBI EM 26.03.97
PS: 15:31







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI N.º 3.330 | FLS. 011

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PL Nº 053/96

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

| | |
|---|--|
| <p>A DDA, P/ VERIFICAR DUPLICIDADE EM 08/11/96</p> <p style="text-align: center;"><i>Mun</i></p> <p style="text-align: center;">ALINE CHIESSE BRANDAO Chefe da Div. Expediente - Mat. 140</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>RECEBIDO EM 08/11/96</p> </div> <p><i>Q. DE:</i> Projeto sem duplicidade, denominações anteriores pela lei 1.157 (Cópia em anexo). <i>Em 08/11/96</i> <i>Alina</i></p> <p>Encaminhada cópia aos Srº Vereado- res, aut. contábil, C.C.D., C.M.V.R., e Conselho Jurídico conforme Re- solução Nº 1.245. em 14.11.96 <i>Alina</i></p> | <p>As Comissões de <u>Justiça</u> <u>Finanças</u> Para Relat.: V. S. de 19/11/96</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> Presidente</p> <p>Comissão de <u>Contabilidade, Justiça</u> <u>e Redação</u>. Recebi para parecer em: 21.11.96</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> Presidente</p> <p>Comissão de <u>Finanças, Fiscalização</u> <u>Tomada de Contas e Orçamento</u>. Recebi para parecer em: 15/11/96</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> Presidente</p> <p style="text-align: center;">PRAZO ATÉ 01.12.96</p> |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">LIDO</p> <p style="text-align: center;">Em 14 / 11 / 1996</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> Secretário</p> </div> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">EM 16 / 02 / 99</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> SECRETÁRIO</p> </div> |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>CONSIDERADO OBJETO DE DELI- BERACÃO NOS TERMOS REGIMEN- TÁIS, EM REUNIÃO.</p> <p>DE 14 novembro 1996</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> SECRETÁRIO</p> </div> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">APPROVADO EM 2ª VOTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">EM 24 / 02 / 99</p> <p style="text-align: center;"><i>Alina</i> SECRETÁRIO</p> </div> |

AO PREFEITO PARA SANÇÃO

OFICIO N.º P 026/97 25/02/97

LEI MUNICIPAL N.º

APPROVADO

PRX70 XTE 21.3.97

PROMULGADA PELA SR.
PRESIDENTE, LEI MUNICIPAL n.º
3.330.

EM 24/03/97

CÓPIA DA LM 3330 PARA:

- a) CCD
- b) QUADRO.

EM 26/03/97

ENCAMINHADA CÓPIA DA
LM 3330 P/ SR. PREFEITO
ATRAVÉS DO OFÍCIO n.º P-065/
97.

EM 27/03/97

Aline

ALINE CHIESSE BRANDAO
Chefe da Div. Expediente - Mat. 148

RECEBIDO EM 10/4/97

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 148
DE 09/05/97



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.330/97

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.330

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo, de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua da Maçonaria, no Bairro 249, passa a denominar-se Rua Rilton de Oliveira Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

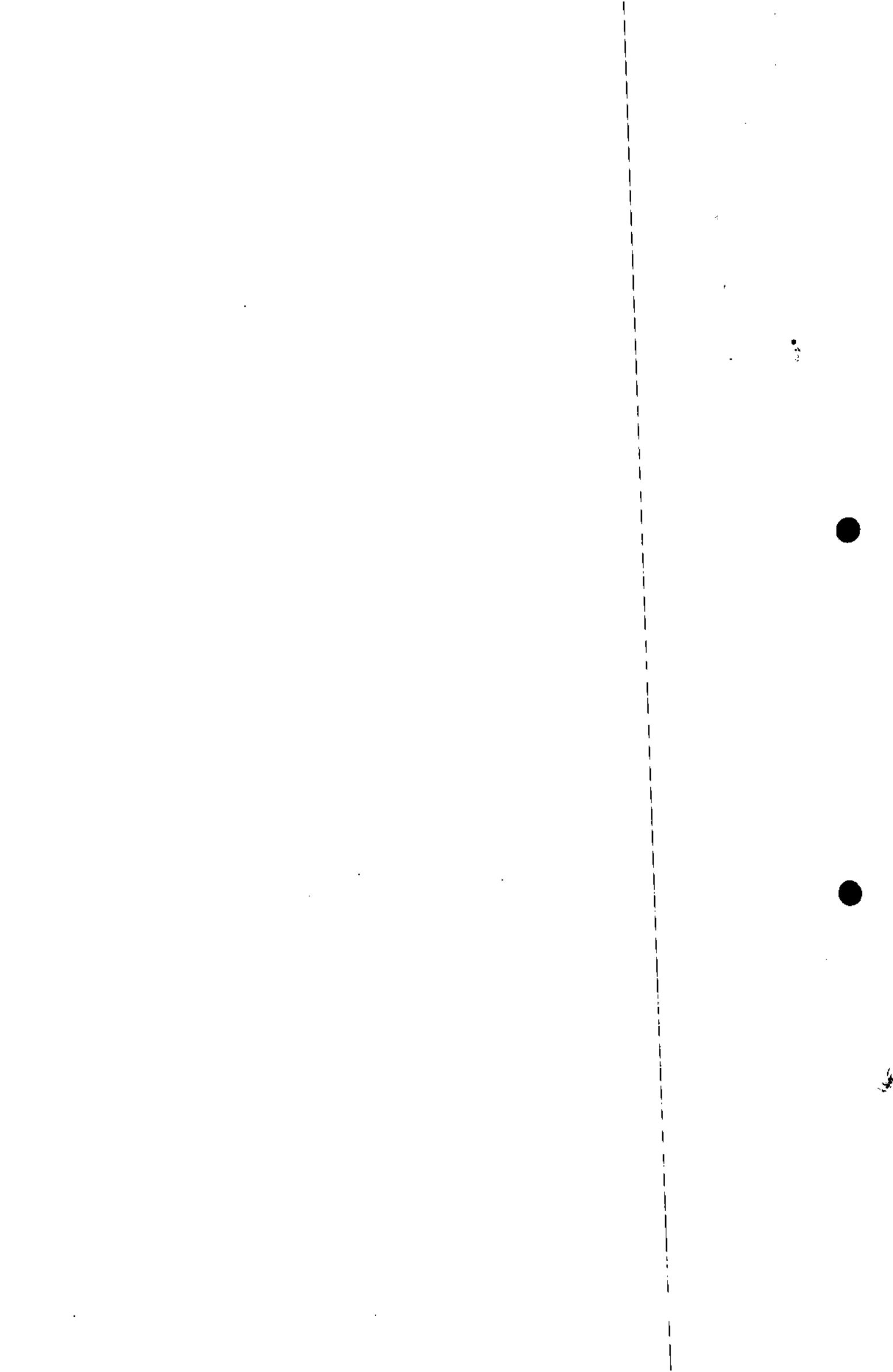
Volta Redonda, 24 de março de 1997.

José Luiz de Sá
Presidente

Proj. Lei nº 053/96

Autor: Ver. José Augusto de Miranda
amps.





VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Nº 142

04/05/97

| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS. | |
| 3.330 | 013 | A |

Lei Municipal nº 3.330

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo, de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua da Maçonaria, no Bairro 249, passa a denominar-se Rua Rilton de Oliveira Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 1997.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Presidente

1941

